

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 2000

Constitui, na forma do anexo, o Conselho da Qualidade, o Núcleo da Qualidade e o Núcleo de Normatização, unidades integrantes da organização funcional do sistema da qualidade, que tem como escopo a autuação, classificação e distribuição dos processos originários.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o estabelecido no Ato 343/MP, de 31.8.99, e tendo em vista a designação de novo titular para a Secretaria Judiciária, RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Qualidade, o Núcleo da Qualidade e o Núcleo de Normatização, unidades integrantes da organização funcional do sistema da qualidade, que tem como escopo a autuação, classificação e distribuição dos processos originários, ficam constituídos na forma em anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 162, DG, de 23.3.2000.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data.

RUBENS SÜFFERT

ANEXO À PORTARIA 172/2000 - DG

INTEGRANTES DO SISTEMA DA QUALIDADE

- CONSELHO DA QUALIDADE
- Rosângela Silva (Presidente)
- Antonio de Souza Morgado (membro)
- Benedito de Pedreiras Maranhão Gomes de Sá (membro)
- Fernando Celso Derzié Luz (membro)
- Maria Aparecida do Espírito Santo (membro)
- NÚCLEO DA QUALIDADE
- Fernando Celso Derzié Luz (Coordenador)
- Bárbara Higina de Oliveira (membro)
- Ivan Gomes Bonifácio (membro)
- Romildo Gomes de Oliveira (membro)
- NÚCLEO DE NORMATIZAÇÃO
- Antonio de Souza Morgado (Coordenador)
- Anderson Raul Lins Ferreira (membro)
- Luiz Carlos Cardoso dos Santos (membro)
- Marcos Antônio Félix Luz (membro)

